

PORTARIA Nº. 010/2025.

EMENTA: Concede a servidora municipal **Ana Paula Nedel** função gratificada e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal **Ana Paula Nedel**, função gratificada de 90% (noventa por cento), como **Responsável pelo Serviço Administrativo e Responsável Técnico (RT)** do Serviço de Enfermagem do Hospital São Matheus, para exercer as seguintes atribuições:

I - No âmbito do Serviço Administrativo:

1. Supervisionar as atividades administrativas do Hospital São Matheus, coordenando as equipes e garantindo a eficiência dos processos internos.
2. Elaborar relatórios periódicos sobre a gestão administrativa e financeira do hospital, com foco no bom andamento dos serviços e recursos.
3. Propor melhorias no funcionamento das áreas administrativas, sempre buscando a otimização dos serviços.
4. Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentações administrativas do hospital.
5. A Enfermeira Responsável deverá juntamente com as Responsáveis pela Vigilância em Saúde e Autoridade Sanitária zelar pelo cumprimento de itens sujeito a inspeção sanitária prezando a segurança no atendimento e o bom funcionamento do nosocômio.

II - No âmbito da Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem:

1. Supervisionar e coordenar as atividades da equipe de enfermagem, garantindo que os serviços prestados estejam em conformidade com as boas práticas e normas técnicas estabelecidas.
2. Orientar os profissionais de enfermagem quanto à aplicação das rotinas de atendimento, controle de qualidade e segurança dos pacientes.

3. Responsabilizar-se pela atualização constante dos protocolos de atendimento e treinamento da equipe de enfermagem.
4. Garantir a implementação e a observância dos padrões éticos e legais de enfermagem, conforme exigido pelos Conselhos Regionais e Federais de Enfermagem.
5. Realizar relatórios periódicos sobre a atividade da enfermagem, identificando oportunidades de melhoria na prestação dos cuidados aos pacientes.

Art. 2º A Servidora Ana Paula Nedel deverá ainda exercer outras atividades correlatas à sua função, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº. 092/2023 de 09 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR,
em 09 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -